



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OFÍCIO GABINETE Nº 51/2021

Relatório final da Comissão Especial de Estudos - CEE denominada “Pela Vida, Pela Educação” para acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais na rede municipal de educação de Araraquara-SP.

Proposição: Projeto de Resolução nº. 09/2021

RELATÓRIO FINAL

1 - Introdução e Início dos Trabalhos

Membros:

Presidente: Vereador Guilherme Bianco

Relator: Vereador João Clemente

Vereadora Fabi Virgílio

1.1 Início dos trabalhos

No dia 18 de Março de 2021, foi publicado pela Prefeitura Municipal de Araraquara o Decreto n. 12.519 que dispõe sobre o retorno presencial das aulas e atividades nas redes de ensino do município de Araraquara no contexto da pandemia da COVID-19. Dada a complexidade e importância social do tema, no dia 19 de março de 2021, foi protocolado o Projeto de Resolução n. 09/2021, assinado pelo Vereador Guilherme Bianco, criando a Comissão Especial de Estudos - CEE denominada “Pela Vida, pela Educação”, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais na rede municipal de educação de Araraquara-SP.

É importante destacar que a referida Comissão conta com a composição de 03 (três) Vereadores, nomeados através do ATO n. 41/2021 de 7 de Abril, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Vereador Aluísio Braz, sendo eles os Vereadores Guilherme Bianco (Presidente), Fabi Virgílio e João Clemente (Relator). Ficou delegada a competência à referida comissão entrar em entendimento sobre o método de trabalho e investigação

PROTOCOLADO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

adotado, bem como o diálogo com os órgãos governamentais que julgar necessário para o bom andamento das atividades.

Conforme previsto no PR n. 09/2021, a Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para apresentar um relatório final para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Araraquara. O Projeto de Resolução n. 09/2021 foi aprovado por unanimidade na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de Abril de 2021.

Na primeira reunião entre os membros, realizada no dia 08 de Abril, de forma presencial, decidiu-se que a Comissão “Pela Vida, Pela Educação” concentraria seus esforços na **REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mesmo que os protocolos de segurança previstos no Decreto n. 12.519, de 18 de Março de 2021 verse sobre as escolas municipais, estaduais, federais e particulares da cidade de Araraquara.

A decisão supracitada foi tomada por unanimidade entre os pares, por compreender o aspecto fiscalizatório da vereança se dar sob a ação direta da prefeitura, mas também pelo grande número de unidades escolares. Sendo assim, fez-se necessário a Comissão adotar um recorte específico de atuação para ser capaz de fiscalizar e utilizar uma linha coerente de trabalho, compreendendo as especificidades de cada rede de ensino.

Na mesma reunião, foi deliberado que dado o retorno das aulas presenciais no dia 12 de Abril, seria iniciado o processo de visita e fiscalização *in loco* nas unidades de educação. As 50 unidades de ensino (sendo 13 E.M.E.F.s, 36 C.E.R.s e 01 N.E.J.A), foram divididas entre os vereadores membros da comissão. Em cada uma delas, além de ser levado em conta as impressões do vereador responsável, foi aplicado um questionário padrão (formulado pela comissão), a fim de coletar dados para a formulação do presente relatório e garantir a construção de um indicador da real situação de cada unidade escolar para o retorno das aulas presenciais.

A primeira visita realizada foi acompanhada pelos três vereadores na E.M.E.F Henrique Scabello, localizada no Parque das Hortências, no dia 14 de Abril no período da manhã, contando com o apoio e companhia da equipe gestora da escola. Todas as visitas foram realizadas entre os dias 14 de Abril e 25 de Maio.

Notabiliza-se que os CERs i) Carmelita Garcez I, ii) Clodoaldo Medina, iii) José Ênio Casalecchi, iv) José Pizani, v) Lourdes Aparecida Carvalho Prada, vi) Padre Bernardo Plate, vii)

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Dr. Álvaro Waldemar Colino e EMEF i) José Roberto de Pádua Camargo não participaram do processo de retorno das aulas presenciais, e por consequência estão fora do presente relatório. Isso ocorre por estarem passando por amplas reformas em suas estruturas físicas. Vale o apontamento de que um número expressivo de escolas apresentam problemas estruturais das mais variadas naturezas e que o mencionado trâmite têm apresentado uma elevada morosidade.

Abaixo, segue a tabela das escolas visitadas, bem como o bairro em que se encontra e o Vereador que realizou a visita.

Escolas Municipais de Ensino Fundamental

UNIDADE DE ENSINO	BAIRRO	VEREADOR RESPONSÁVEL
EMEF Henrique Scabello	Pq. das Hortências	Comissão Completa
EMEF Altamira A. Mantese	Jd. Roberto Selmi Dei III	Fabi Virgílio
EMEF Gilda R. de M. e Souza	Jd. Indaiá	Fabi Virgílio
EMEF. Rafael de Medina	Jd. Eliana	Fabi Virgílio
EMEF. Rubens Cruz	Jd. Roberto Selmi Dei III	Fabi Virgílio
EMEF. Waldemar Saffiotti	Jd. Cruzeiro do Sul	Fabi Virgílio
EMEF Eugênio Trovatti	Distrito de Bueno de Andrada	Guilherme Bianco
EMEF. Olga Ferreira Campos	Jd. Universal	Guilherme Bianco
EMEF Hermínio Pagotto	Assentamento Bela Vista	Guilherme Bianco
EMEF. Ruth V. C. L. Cardoso	Jd Maria Luiza	Guilherme Bianco

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes	Jd. Paraíso	João Clemente
EMEF. Maria de Lourdes S. Prado	Assentamento Monte Alegre	João Clemente
EMEF. Ricardo de C.C.Monteiro	Vale do Sol	João Clemente

Centros de Educação e Recreação

UNIDADE DE ENSINO	BAIRRO	VEREADOR RESPONSÁVEL
CER. Profª Amélia Fávero Manini	Jd Água Branca	Fabi Virgílio
CER. Dona Cotinha de Barros	Jd. Brasil	Fabi Virgílio
CER. Eduardo Borges Coelho	Jd. Morumbi	Fabi Virgílio
CER Profº Dr José Alfredo Amaral Gurgel	Adalberto Roxo	Fabi Virgílio
CER. José do Amaral Velloso	Jd. Paulistano	Fabi Virgílio
CER “Maria Aparecida de Azevedo Bozutti”	Jd. Indaiá	Fabi Virgílio
CER. Maria Barcarolla Filié	Vila Melhado	Fabi Virgílio
CER. Zilda Martins Pierri	Jd. Paraíso	Fabi Virgílio
CER. Maria Pradelli Malara	Jd. Roberto Selmi Dei I	Fabi Virgílio
CER. do CAIC Rubens Cruz I	Jd. Roberto Selmi Dei III	Fabi Virgílio

PROTÓCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CER. do CAIC Rubens Cruz II	Jd. Roberto Selmi Dei III	Fabi Virgílio
CER Antônio Custódio de Lima	Jd. Victório De Santi	Guilherme Bianco
CER Angelo Lorenzenti	Jd. Alto de Pinheiros	Guilherme Bianco
CER. Profª Eudóxia Pinto Ferraz	Pq. São Paulo	Guilherme Bianco
CER. Dr Antônio Tavares Pereira Lima	Jd. Pinheiros	Guilherme Bianco
CER. Prof.ª Annunciata Lia David	Pq. das Hortênsias	Guilherme Bianco
CER. Dona Carmelita Garcez II	São José	Guilherme Bianco
CER. Concheta Smirne Mendonça	Quitandinha	Guilherme Bianco
CER. Eugênio Trovatti	Bueno de Andrada	Guilherme Bianco
CER. Jacomina Filipe Sambiasi	Pq. das Laranjeiras	Guilherme Bianco
CER. José Pizani	Yolanda Opice	Guilherme Bianco
CER. Profª Judith de Barros Batelli	Jd. Roberto Selmi Dei III	Guilherme Bianco
CER Leatrice Rodrigues Affonso	Pq. Gramado	Guilherme Bianco
CER. Profª Maria da Glória Fonseca Simões	Jd. Maria Luiza	Guilherme Bianco
CER. Profª Maria José Pahin da Porciúncula	Jd. Iguatemy	Guilherme Bianco
CER. Maria Renata Lupo Bo	CECAP	Guilherme Bianco
CER. Dona Eloá do Valle Quadros	Vila Xavier	João Clemente
CER. Cyro Guedes Ramos	Sta Angelina	João Clemente

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CER. Profª Eunice Bonilha Toledo Piza	Jd. Brasília	João Clemente
CER. Profª Honorina Comelli Lia	Jd. Imperador	João Clemente
CER. Leonor Mendes de Barros	Centro	João Clemente
CER. Profª Marialice Lia Tedde	Jd. Cruzeiro do Sul	João Clemente
CER. Padre Mário Cavaretti Filho	Jd. Alto de Pinheiros	João Clemente
CER“Rosa Bróglia Zanin	Jd. Ieda	João Clemente
CER. Dona Rosa Ribeiro Stringhetti	Jd. América	João Clemente
CER. do CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro	Jd. Nova Araraquara	João Clemente
CER. Profª Maria Enaura Malavolta Magalhães	Vale do Sol	João Clemente
NEJA Irmã Edith	Centro	Guilherme Bianco

1.2 - Nota introdutória

A educação é indubitavelmente uma atividade essencial, sendo que sua respectiva suspensão pode acarretar em perdas educacionais e sociais irreversíveis para uma geração. Ressalta-se que o debate público acerca do tema foi submetido a uma polarização estreita e pouco salutar sobre a abertura ou não das unidades escolares.

Contudo, parece-nos que o centro da discussão deve ser dar em torno da **CONSTRUÇÃO COLETIVA** de protocolos que garantam a segurança para todos os envolvidos, sob o consenso da **URGÊNCIA DA VACINAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, e de um novo formato de escola que atenda às novas exigências sanitárias trazidas pela Pandemia, que seja moderna, ligada ao século XXI, segura, emancipadora, e que forme uma juventude crítica.

PROTÓCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

No Brasil, assim como na maior parte dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, a escola não se apresenta apenas como o ambiente de educação formal, cultural e intelectual, mas também como o principal mecanismo do Estado de combate à vulnerabilidade social, violência, insegurança alimentar, acolhimento físico e psicológico das crianças e jovens. Logo, a imersão da pátria numa crise econômica tão profunda e longa intensifica as históricas mazelas sociais e impõe a escola e aos educadores a estarem no epicentro de um debate estrutural, e que se as soluções não estiverem aliadas a políticas públicas maduras e amplas, como a rede de assistência social e o conselho tutelar, as demandas não encontrarão resolução.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205 enuncia que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. É sob a luz deste preceito constitucional, afirmando que a Educação é uma ferramenta de transformação social e que deve estar atrelada a um projeto de país, que a presente Comissão se debruçou sobre o tema.

O surgimento da pandemia da COVID-19 expôs o abismo social existente no Brasil, o qual ficou extremamente evidenciado com a exposição de dois dados do IBGE: em 2020, 45,9 milhões de brasileiros não tinham acesso à internet e 10,3 milhões sofreram com insegurança alimentar grave. Há tempos a educação carece de um plano nacional que consiga superar seus principais entraves e seu subfinanciamento. Os dados da OCDE mostram que no Brasil se investe US\$4500 por aluno de ensino básico ao ano, enquanto os países desenvolvidos investem, em média, US\$9300.

O advento da pandemia do novo coronavírus trouxe uma série de novos desafios em todas as áreas da vida, e na educação em especial, obrigou que as escolas fossem fechadas. Isso impôs aos gestores e educadores o desenvolvimento de novas estratégias a fim de garantir o processo de ensino-aprendizagem, que conseguisse evitar a evasão escolar e garantir a transmissão de conhecimento.

Mas, na contramão do mundo, o Brasil não apresenta um comitê nacional com orientações e apoio para realização das atividades remotas, nem parâmetros para que fossem iniciados os debates acerca da retomada das atividades presenciais. Faz-se importante



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

sublinhar que durante a pandemia houve tentativas, por parte do governo federal, de barrar a votação do Novo FUNDEB e também o veto por parte do Presidente da República ao Projeto de Lei n. 3.447/2020 que prevê universalizar o acesso a internet de toda a rede básica de ensino em território nacional. Sem nenhum apoio do Ministério da Educação (MEC) é que Estados e Municípios têm trabalhado.

Por fim, é evidente que o debate sobre o retorno das atividades presenciais na rede básica de ensino é controverso e **NÃO TÊM CONSTRUÍDO CONSENSO** em nenhum estado do Brasil. Isso fica provado quando apenas 8 (oito) unidades da federação tiveram o retorno das atividades escolares na rede pública.

Não se pode desconsiderar que o lento processo de vacinação corrobora para que a pandemia ganhe números ainda mais terríveis, colocando nosso país como o segundo mais letal do mundo em termos das mortes por COVID-19. A decisão política de inserir os profissionais da educação na lista prioritária de vacinação apenas em Março de 2021 foi um equívoco tamanho, o que tem gerado um alto grau de insegurança em toda a comunidade escolar.

Evidentemente, o debate acerca do retorno das aulas presenciais é do maior grau de interesse social e por isso o interesse e acompanhamento da Câmara Municipal de Vereadores é de suma importância, como órgão fiscalizador e canal de ampliação do diálogo com a sociedade civil, com o objetivo de buscar consensos acerca do tema.

1.3 - Vacinação para todos os profissionais da educação

O debate sobre o retorno das atividades escolares de forma presencial ocorre sob alta pressão por consequência da NÃO VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Fica evidente a necessidade de imunizar esse setor o mais rápido possível, justamente pelo papel social que a escola cumpre, tendo sido provado que não há alternativas que garantam um bom desempenho didático que não seja o ensino presencial.

A sala de aula faz com que um número grande de pessoas fiquem dentro de um espaço fechado - e por muitas vezes, mal ventilado - durante muitas horas. Quando se trata da educação infantil é impensável e impraticável evitar o contato entre educadores e crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nesse sentido, considerando a somatória de todos os fatores levantados, os educadores se encontram sob um alto risco de contaminação pelo novo coronavírus, necessitando ser imunizados o mais rápido possível.

Mesmo com o início da vacinação em 17 de Janeiro de 2021, os profissionais da educação apenas foram inseridos nos grupos prioritários em Março. O Governo do Estado de São Paulo iniciou nessa primeira fase a vacinação dos profissionais com idades superiores aos 47 (quarenta e sete) anos. O grupo iniciou o processo de vacinação em 10 de abril de 2021, quando foram disponibilizando 350 mil doses para o setor. A segunda fase de imunização dos profissionais da educação foi anunciada no dia 19 de Maio, e prevê que os profissionais da educação que têm entre 18 (dezoito) e 46 (quarenta e seis) anos serão vacinados entre os dias 21 e 31 de Julho de 2021.

Em outros estados como Maranhão e Espírito Santo a vacinação dos profissionais da educação se iniciou após o estado de São Paulo, porém já se encontra em um estágio mais avançado e existe a previsão de que 100% dos profissionais sejam vacinados ainda no mês de maio. Na vacinação dos profissionais da Educação contra Covid-19, o Maranhão obteve o melhor desempenho proporcional do Brasil: a vacinação foi iniciada pelo grupo de trabalhadores a partir dos 55 anos ou mais, mas em vários municípios maranhenses, já chegou à faixa etária de 18 anos e em outros, como Santa Helena, na baixada maranhense, e Imperatriz, 2ª maior cidade do estado, todos os profissionais da rede estadual de ensino já foram vacinados contra a Covid-19.

Em recente entrevista ao “Jornal da Morada”, o Secretário Estadual de Educação, Rossieli Soares, reiterou que o retorno das atividades educacionais presenciais não está correlacionada à imunização dos profissionais - esta mesma linha foi adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Araraquara. É importante apontar que representantes sindicais de professores e entidades estudantis discordam desta decisão.

Além do mais, diversos países inseriram os profissionais da educação no segundo grupo prioritário da imunização, apenas após os profissionais da saúde e da população idosa, como é o caso do Chile, Espanha, Estados Unidos, Itália e Alemanha.

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41

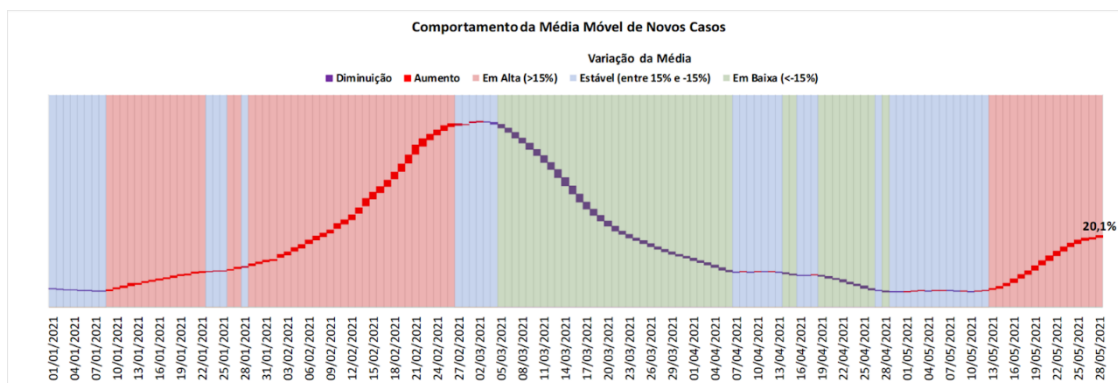


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2- Desenvolvimento do Trabalho e Dados Coletados

2.1 - Situação Epidemiológica em Araraquara

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de casos diários confirmados de COVID-19 em Araraquara entre os dias 1º de Janeiro a 28 de Maio de 2021. A curva em escalas de vermelho e roxo representam uma média móvel de casos diários de quatorze dias. Ele também é dividido entre três fases, com base nos boletins diários apresentados pelo Comitê de Contingência do Coronavírus da Prefeitura de Araraquara. Esses dados foram compilados pelo Urbie: Grupo de Inovação e Extensão em Engenharia Urbana (UFSCar) em parceria com a Vigilância Epidemiológica de Araraquara.



Mediante a análise sanitária do Município de Araraquara, **NÃO É POSSÍVEL AFIRMAR** que o indicativo de crescimento da média móvel de casos apresentados após o dia 13 de abril de 2021 está correlacionado diretamente ao retorno das atividades presenciais nas unidades de ensino.

Isso se dá porque no dia 16 de abril, mediante o Decreto n. 12.554, houve a permissão para a reabertura dos estabelecimentos comerciais e de serviços para o atendimento presencial. Contudo, é de se observar que no dia 28 de Maio, 20% dos testes realizados foram positivados, frente 1,5% no dia 22 de Abril, apresentando uma clara tendência de crescimento nos números de casos positivados e ocupação de leitos, gerando o “alerta” por parte da Prefeitura.

PROTÓCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2.2 - Casos de COVID-19 em unidades de ensino

Em Araraquara, a retomada das atividades escolares da rede municipal se deu em 12 de abril de 2021, e em pouco mais de um mês, pode-se verificar que houveram casos de COVID-19 positivados tanto em crianças como em servidores.

De acordo com reportagem do portal G1¹, Araraquara teve 10 (dez) unidades escolares interditadas em razão de casos positivos para COVID-19. Esse número representa, aproximadamente, 16% do total de unidades escolares da rede municipal, e 20% das escolas onde houve o retorno presencial. Contudo ressalta-se que esse posicionamento ocorreu devido a política de testagem periódica realizada pelos dispositivos municipais de saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares da rede municipal. Entendendo que não se faz possível afirmar se escolas privadas ou rede estadual também obtiveram casos de COVID positivados uma vez que a ação de testagem não têm ocorrido nas mesmas.

Não se pode deixar de lembrar que, com muita tristeza, duas servidoras municipais da educação vieram a óbito decorrente da contaminação pelo coronavírus, e que ambas foram contaminadas após a retomada das atividades presenciais. Segundo nota oficial da Prefeitura, não é possível afirmar o local de contágio.

As unidades que foram interditadas de forma temporária são: CER Judith de Barros Batelli, no Selmi Dei; CER. Profª Maria Enaura Malavolta Magalhães, no Vale do Sol; CER Profª Dr. José Alfredo Amaral Gurgel, no Adalberto Roxo; CER Cyro Guedes Ramos, no Santa Angelina; CER Maria da Glória Fonseca Simões, no Jd. Maria Luiza; CER Eloá Do Vale Quadros, na Vila Xavier; CER Maria José Pahim da Porciúncula; no Jardim Iguatemi; EMEF Waldemar Saffiotti, no Jardim Cruzeiro do Sul; EMEF Henrique Scabello, no Parque das Hortências; EMEF Gilda Rocha de Mello Souza, no Jardim Indaiá.

A Prefeitura, junto às Secretarias da Educação e Saúde, vêm atuando de forma massiva com a testagem dos profissionais e alunos da rede municipal. Essa ação é de suma importância na prevenção da disseminação do vírus é parte fundamental da estratégia de “Busca e Rastreo”.

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2021/05/11/creche-do-iguatemi-e-interditada-apos-dois-funcionarios-testarem-positivo-para-covid-19.ghtml>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Aponta-se também que os dados dos testes realizados nas escolas não são divulgados publicamente, sendo seu acesso restrito aos gestores das unidades testadas e Secretarias Municipais envolvidas no processo. Logo, não é possível afirmar se houveram novos casos positivos além das unidades anunciadas pela mídia.

2.3 - Suspensão e Retomada das Atividades Presenciais das Unidades Escolares

Em 17 de março de 2020, através do decreto nº 12.230 foi declarada a suspensão das aulas presenciais em Araraquara, seguindo o movimento que acontecia a nível nacional. Posteriormente ao fechamento das escolas, que se deu em 23 de março de 2020, o decreto nº 12.236 estabeleceu o Estado de Calamidade na cidade, que vigora até a presente data.

No dia 7 de Janeiro de 2021, foi lançado o Decreto n. 12.441, que dispunha exatamente sobre o retorno das atividades presenciais na rede de educação municipal, fixando 8 de fevereiro com a data da retomada. Nesse ponto, é importante realçar o fato de que os servidores da rede municipal de educação se encontravam em período de férias.

Com a piora da situação epidemiológica de Araraquara, que no mês de fevereiro culmina no “lockdown”, o retorno não ocorreu, sendo estabelecido pelo Decreto n. 12.519, de 18 de Março de 2021. Dessa maneira, ficou vigente que as escolas particulares e da rede estadual poderiam retornar com as aulas presenciais no dia 5 de abril, enquanto a rede municipal de ensino retornaria no dia 12 de abril.

O supracitado decreto de 18 de Março de 2021 tem como anexo único o “PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO”, que é usado como documento norteador para o processo de retomada das atividades nas escolas. Vale anotar que o “Protocolo Sanitário” é idêntico ao apresentado pelo Decreto n. 12.398, de 28 de Outubro de 2020, o que causa questionamentos uma vez que a ciência avançou rapidamente no último período no conhecimento sobre novo coronavírus, além de desconsiderar a existência da nova cepa da COVID-19, chamada P1, que é registrada na maioria dos casos positivados em Araraquara.

No que tange a temática equipamento de proteção individual (EPI), através de relatos colhidos nas visitas presenciais realizadas pelos parlamentares, nota-se uma discrepância

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

quanto à distribuição equitativa dos referidos equipamentos, trazendo um prejuízo no cuidado prestado para com os servidores bem como risco de agravamento do processo pandêmico, uma vez que não existe um padrão dos materiais distribuídos.

2.4 - Baixa adesão das famílias ao retorno das atividades presenciais

Em de janeiro de 2021, foi realizado um levantamento junto aos pais e responsáveis legais dos estudantes da rede municipal de educação para saber da adesão ao retorno das aulas presenciais, uma vez que o mesmo é opcional e segue critérios de prioridade estabelecidos pelo Decreto n. 12.519, de 18 de Março de 2021.

Coordenado pela Secretaria Municipal da Educação e realizado pelas unidades escolares, os dados coletados, apresentavam uma média de intenção de retorno de 52,89% nos C.E.R.s e de 24,46% nas E.M.E.F.s. Tal questionário foi aplicado no mês de janeiro, isso é, anterior a publicação do decreto nº 12.490 de 19 de fevereiro, conhecido como período de “lockdown”.

Após o período de “lockdown”, Araraquara apresentou queda no número de novos casos, internações e óbitos em decorrência da COVID-19, se tornando referência nacional no controle da pandemia. Mesmo assim, ao iniciar o processo de retorno das atividades a adesão das famílias mostra-se bem muito abaixo do verificado em janeiro. Dados da Secretaria Municipal de Educação mostram que a adesão ao retorno presencial foi de 24,87% nos CERs e de 11,57% nas EMEFs. Menos da metade das famílias que em janeiro declararam interesse pelo retorno presencial aderiram ao plano de retomada.

A baixa adesão das famílias no retorno das aulas presenciais deve se tornar objeto de um amplo processo de discussão e investigação por parte dos gestores da educação municipal. A compreensão das reais motivações por tal opção da comunidade escolar pode ser um “norte” para a correção de erros e a garantia de ampliação do atendimento de adolescentes e jovens nas unidades educacionais.

O processo de retorno às aulas se deu em três momentos: o primeiro decreto nº 12.441 de 07 de janeiro de 2021 que determinava o início das aulas presenciais para o dia 08 de fevereiro de 2021, porém em entendimento entre Prefeitura, Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Educação e Secretaria Municipal de Saúde o retorno foi adiado. O segundo decreto nº 12.471 de 01 de fevereiro de 2021, estabelecia o retorno para 01 de março de 2021 porém devido a grave crise sanitária da cidade novamente foi adiado. Por fim, o decreto nº 12.519 de 18 de março de 2021, determinou o retorno para o dia 12 de abril de 2021, momento em que tal ação é efetivada.

É notório que medidas foram tomadas para que o retorno das aulas fosse seguro para todos os envolvidos, como por exemplo, o abastecimento das unidades escolares de álcool em gel, tapete sanitizante e dispensers, além da testagem em massa dos profissionais da educação, a qual posteriormente foi estendida para os alunos.

O protocolo sanitário de retorno das atividades presenciais da rede de educação do município, divulgado em conjunto com os decretos acima citados, estabelece as normativas que devem ser seguidas nas unidades escolares. Porém, o mesmo prevê que cada unidade escolar deve elaborar o *Plano de Retorno das atividades escolares presenciais*, respeitando as orientações do protocolo e orientações da SME. Com isso, diversas unidades fizeram aquisições de óculos de proteção, jalecos, construíram pias e trocaram os vidros e janelas.

A Prefeitura e Secretaria Municipal da Educação também elaboraram uma cartilha de conscientização para prevenção e combate ao vírus a serem distribuídas para a comunidade escolar, mas o material não foi distribuído para todas as unidades, sendo que alguns diretores(as) dizem não ter conhecimento de tal material.

Após alguns casos de COVID-19 na comunidade escolar, a SME orientou que profissionais que não estejam em atendimento à estudantes podem permanecer em Home-Office, a fim de diminuir o número de pessoas presentes nas unidades.

2.5 - Resultado dos Questionários

A presente comissão elaborou um questionário com o objetivo de avaliar as questões protocolares e monitorar a situação do retorno presencial nas unidades escolares. Esse instrumento visa estabelecer, de forma prática, um panorama geral para diagnosticar quais medidas estão sendo efetivas, quais devem ser reforçadas e quais deveriam ser implementadas no protocolo para maior segurança aos envolvidos no retorno.

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O presente questionário teve como base para sua formulação o **“Checklist to support schools re-opening and preparation for COVID-19 resurgences or similar public health crises - Confeccionado pela OMS em parceria com a UNESCO e UNICEF”**, as 34 (trinta e quatro) questões foram adaptadas conforme a conjuntura local para que se pudesse mensurar a realidade do retorno em Araraquara.

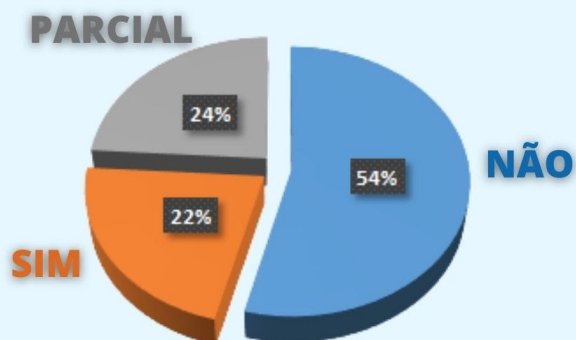
A seguir, as respostas de 50 (cinquenta) unidades escolares que receberam a visita dos Vereadores da Comissão no período de 14 de abril à 27 de maio de 2021, e responderam ao questionário.



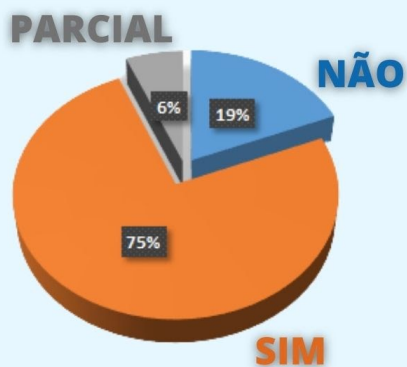


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Existem programas de saúde mental e apoio psicológico para alunos e professores?



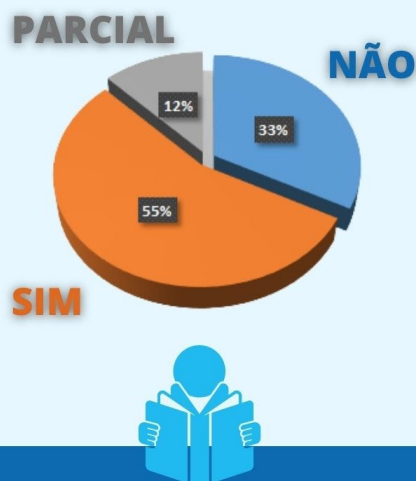
Existe um comitê de monitoramento e avaliação contínuos da situação nas escolas em colaboração com o setor da educação?



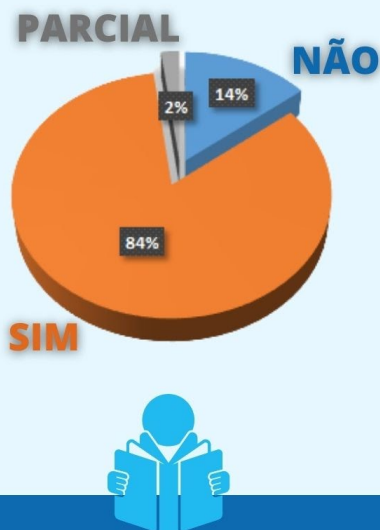


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Foi disponibilizado contato com autoridade de saúde pública local para colaborar com a unidade escolar e garantir a vigilância epidemiológica na escola?



Houve verificação por parte da Secretaria de Educação/Saúde se a escola está cumprindo com os protocolos e recomendações locais?



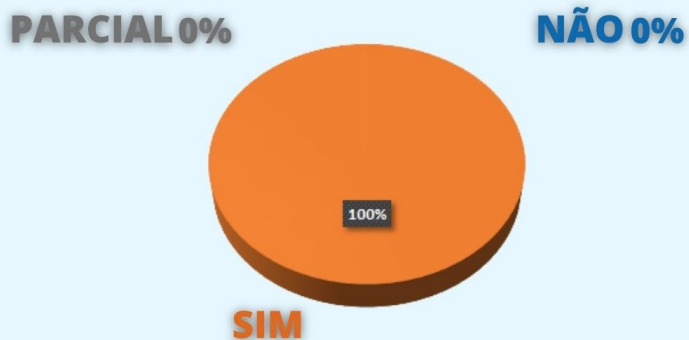


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Houve apoio da prefeitura para garantir as necessidades críticas, incluindo alimentação escolar e água, instalações de saneamento e higiene; equipamentos essenciais (Ex: sabonete, álcool gel, máscaras e outras formas de proteção pessoal, material e equipe de limpeza suficientes)?



As instalações de higienização estão operacionais?
Ex: Lavatórios e dispensers de álcool gel.



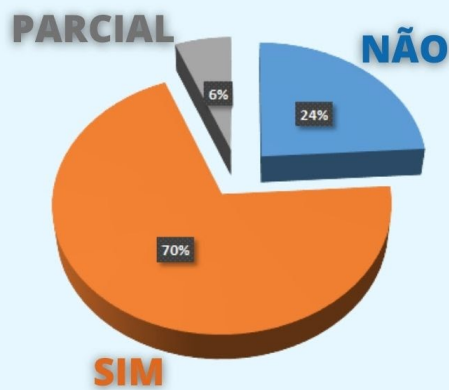


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Se a escola ficou fechada por longo período, o sistema de água foi higienizado? Ex: Limpeza da caixa de água, troca de filtros.



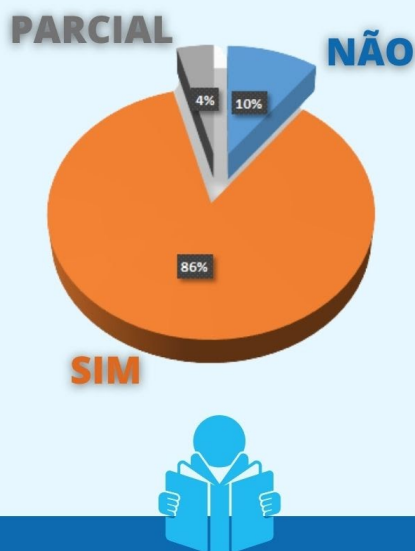
Foi apresentado pela Secretaria de Educação/Saúde plano de contingência em caso de surto de contaminação?



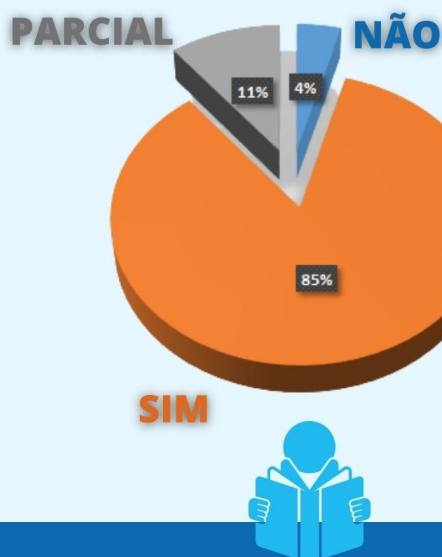


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Existe uma equipe de resposta a emergências para coordenar o plano de contingência em casos de suspeita ou positivados?



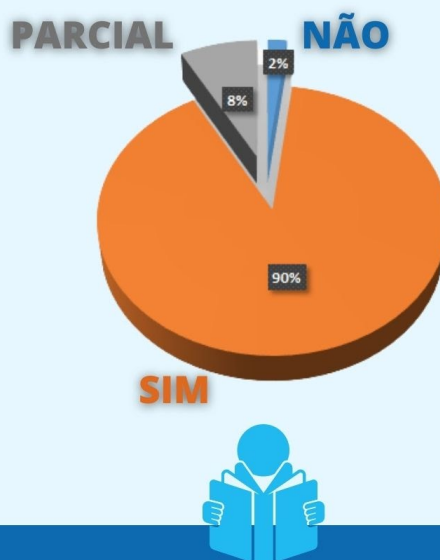
Existe uma equipe de apoio apropriada para cumprir e verificar as medidas de proteção?



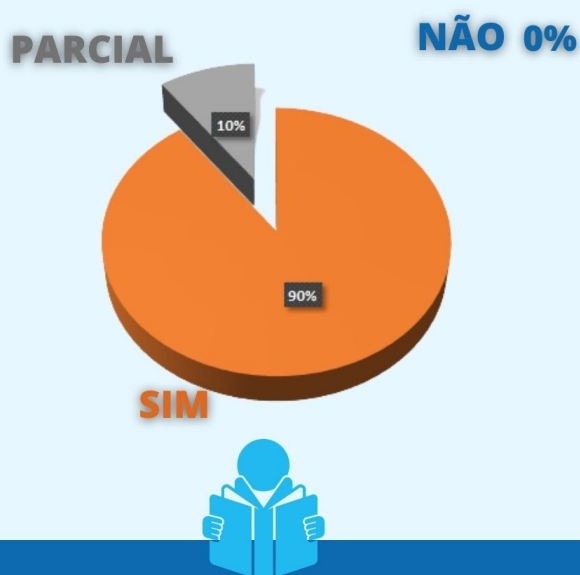


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

As instalações da escola consegue atender à capacidade de distanciamento de alunos e quadro de profissionais?



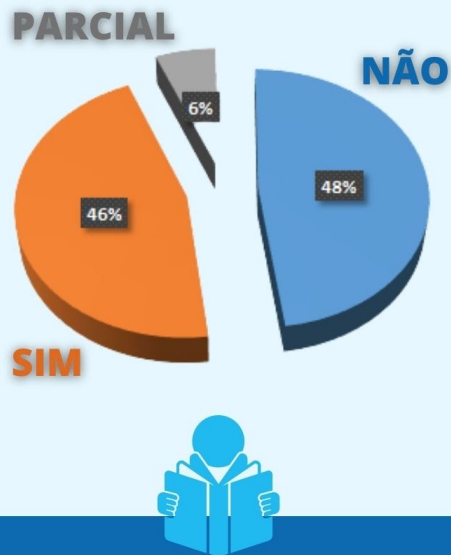
As instalações estão adequadas ao processo de higienização das mãos?



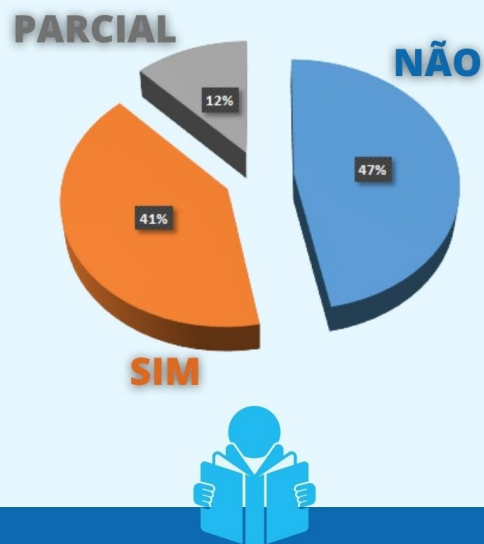


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A retomada foi dividida por turma em escala de revezamento?



Haverá troca de professores entre as turmas?





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Existe um plano para horário de refeição alternado entre as turmas e quadro de profissionais?

PARCIAL 0%

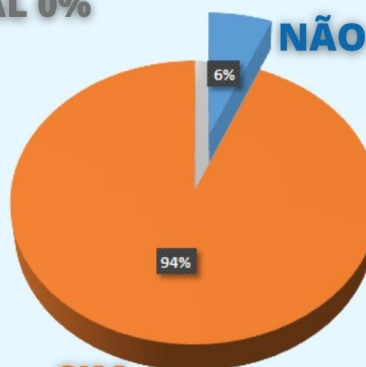


SIM



O horário de entrada e saída das turmas são alternados?

PARCIAL 0%



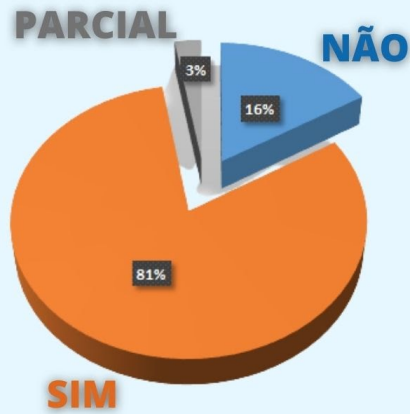
SIM



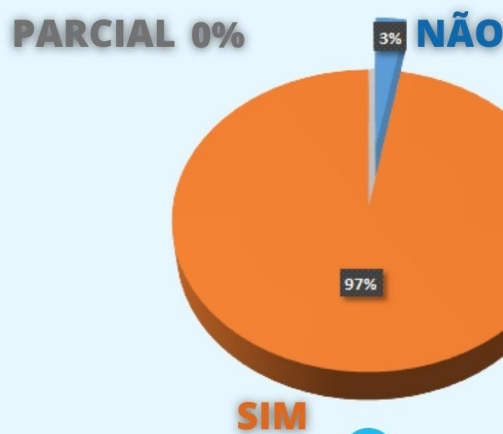


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Existem “rotas” de circulação alternadas para entrada e saída dos estudantes?



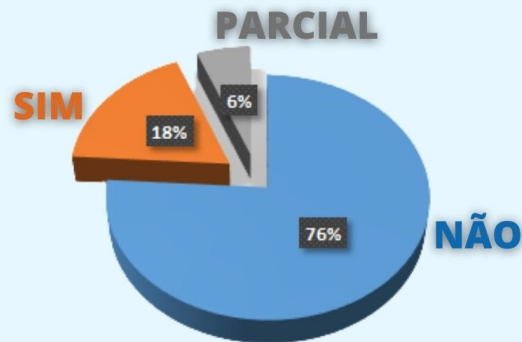
Existe troca de EPIs e cuidado redobrado com higienização nos locais que não é possível o distanciamento como por exemplo berçário?



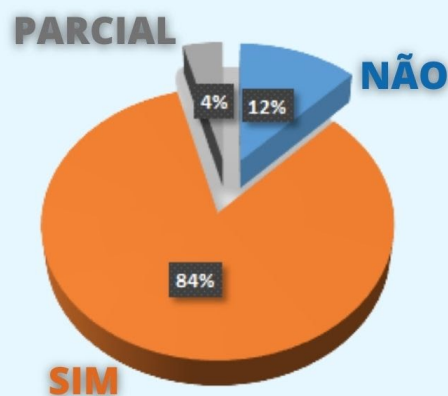


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A escola recebeu máscara adequada para que o quadro de profissionais possa trabalhar com maior segurança? EX: Máscara PFF2



Você acredita ser necessário a distribuição de máscara PFF2, para todo o quadro de profissionais da escola?



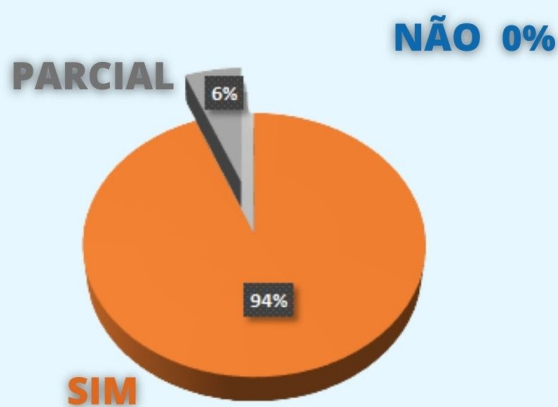


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A unidade está adequada e consegue manter ventilação natural?



A equipe de limpeza consegue realizar a desinfecção dos ambientes a cada troca de turma?



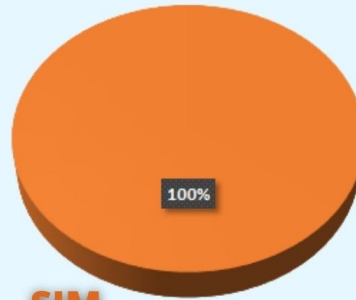


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Existe rotina de medição de temperatura?

PARCIAL 0%

NÃO 0%



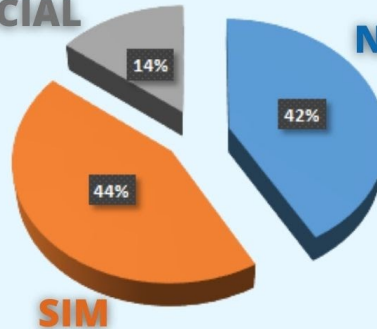
SIM



Existe um plano para combater a fakenews e disseminação de informações falsas que possam afetar o bom retorno as aulas? Ex: Mentiras sobre profissionais positivados ou surtos da doença no ambiente escolar.

PARCIAL

NÃO



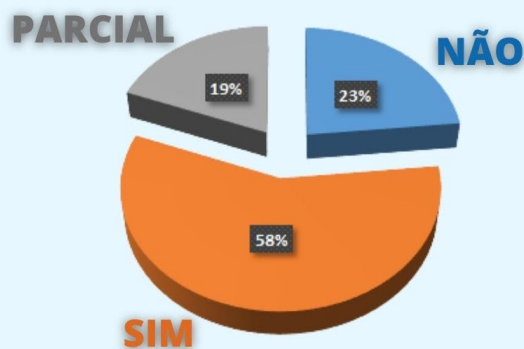
SIM



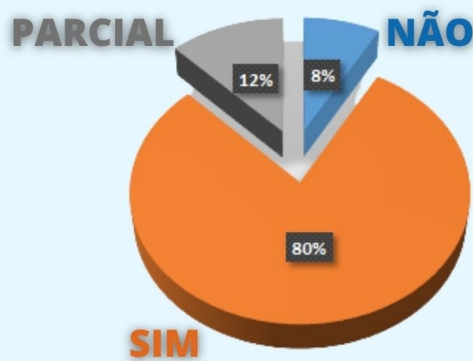


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Houve o envolvimento de APM e/ou conselho de pais no processo de retorno às aulas?



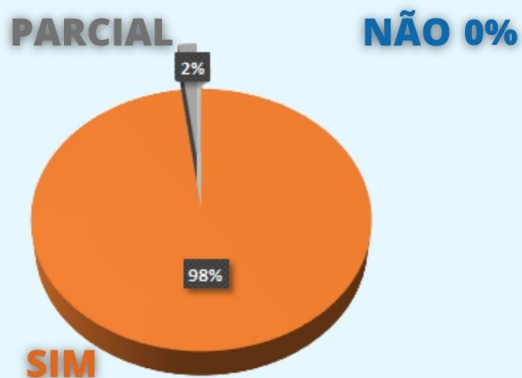
Existe um plano de conscientização para relato de quaisquer sintomas por alunos, quadro de funcionários e/ou familiares destes?



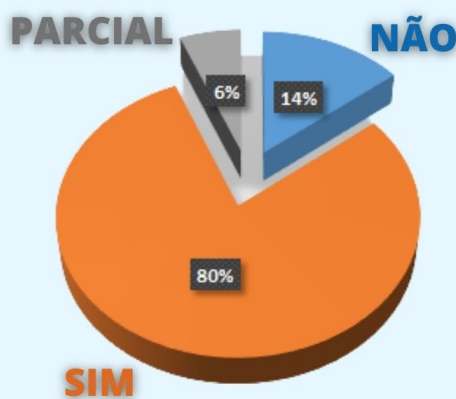


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A política de "ficar em casa se não estiver bem" é aplicada aos alunos, professores e funcionários da escola com sintomas?



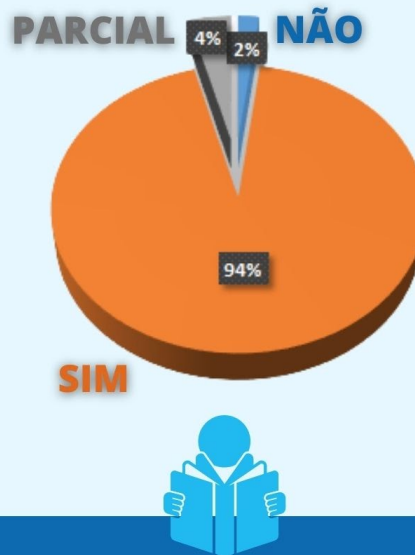
A escola mantém um registro de do estado de saúde dos alunos?
Ex: Verificações da carteira de vacinação anualmente



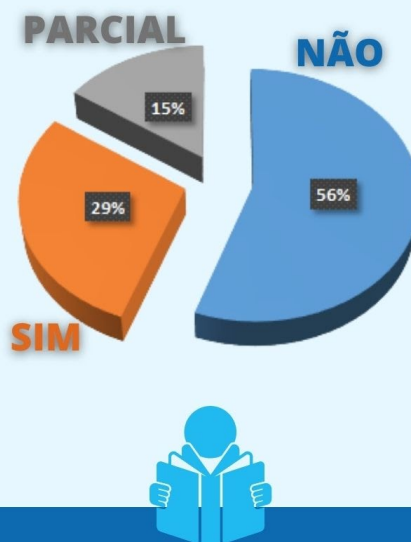


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

As informações dos protocolos de prevenção foram repassadas a todos pais/responsáveis que optaram pelo retorno, bem como à todo quadro de profissionais da escola?



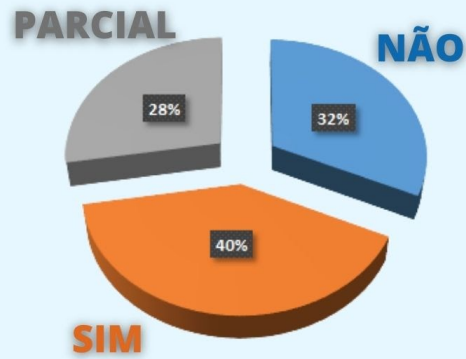
A escola necessita de equipe extra para manter os protocolos de prevenção?



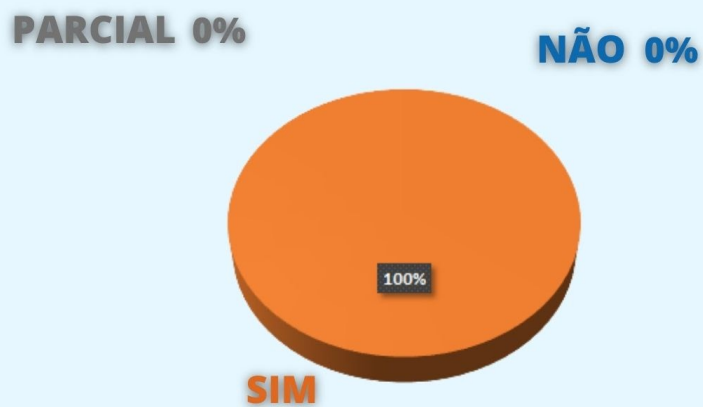


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A escola está com o quadro de profissionais defasado?
(Condições normais, fora da pandemia)

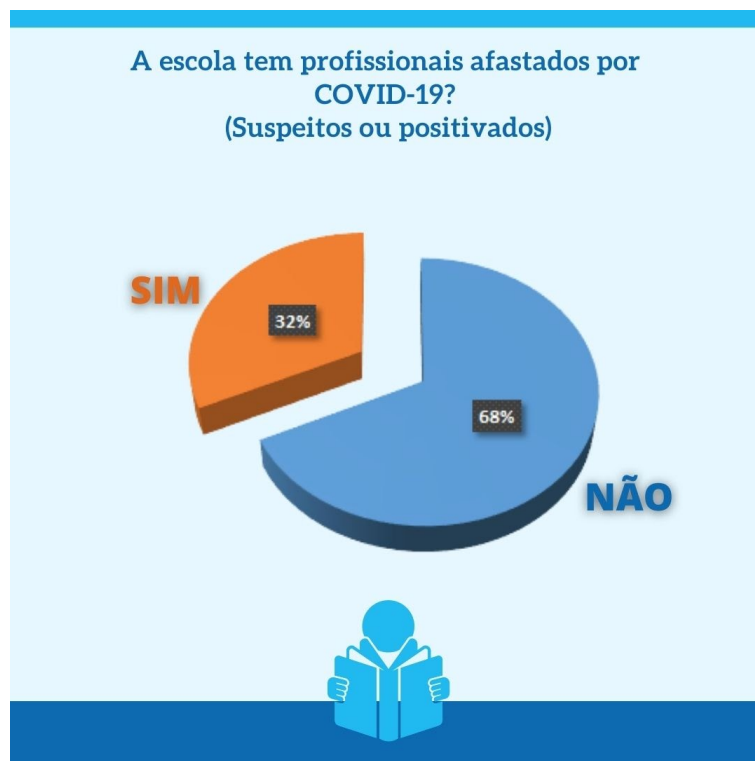


A escola tem profissionais afastados por serem
grupo de risco?





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



2.6 - Audiência Pública

Durante suas reuniões, os membros da Comissão “Pela Vida, Pela Educação” chegaram a um consenso que, diante da magnitude divergências que existem acerca da temática e de uma maciça cobrança por parte do funcionalismo, de maior comunicação transparente e aberta, se fazia necessário convocar uma audiência pública.

Faz-se importante apontar que no dia 05 de Abril, reunidos em assembleia virtual chamada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR), foi deflagrada Greve Sanitária. Mesmo com baixa adesão, o fato demonstra que há importantes divergências entre setores da categoria e a decisão do Poder Executivo.

No dia 26 de Abril, foi protocolado o Requerimento n. 355/2021, assinado pelos 3 (três) membros da referida Comissão, para a realização de uma Audiência Pública, virtualmente, no dia 06 de Maio, com o tema “Retorno Seguro das Aulas da Rede Municipal de Ensino”.

A audiência contou com a presença dos Vereadores Guilherme Bianco, Fabi Virgílio, João Clemente (membros da comissão), Edson Hel, Lucas Grecco, Luna Meyer, Thainara Faria, Filipa Brunelli e Rafael De Angeli. Além dos parlamentares, também participaram da audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

pública a Deputada Estadual, Márcia Lia, Secretária Municipal de Educação, Clélia Mara, Secretária Municipal de Saúde, Eliana Honain, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Amanda Vizoná, Secretário Municipal de Segurança Pública, Coronel João Alberto, representante da APEOESP, representantes do SISMAR, representantes do Conselho Municipal de Educação, representante do Conselho Tutelar e representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente.

Durante o decorrer da atividade, foram feitas 49 (quarenta e nove) intervenções, entre autoridades, servidores municipais, servidores estaduais, pais de alunos e sociedade civil, tendo uma duração total de 4 (quatro) horas e 8 (oito) minutos. A sala virtual contou com mais de 120 (cento e vinte) pessoas, e a audiência pelas plataformas digitais chegou a abranger 400 (quatrocentas) visualizações simultâneas, com um total de mais de 2000 (duas mil) visualizações durante toda a audiência.

Após esse amplo e longo debate público, fica constatado que havia uma necessidade social de diálogo sobre o tema. A audiência pública convocada pela Comissão “Pela Vida, Pela Educação” foi o primeiro instrumento institucional na cidade de Araraquara que permitiu um debate junto à sociedade civil sobre o tema. Fica claro que existia uma profunda carência de diálogo sobre a questão que estava represada até então.

Com uma reflexão feita, levando em consideração tudo que foi apontado durante o processo de debate provocado pela Audiência Pública, fica claro que i) existe a necessidade de maior interação e conversa por parte da Secretaria Municipal de Educação junto aos servidores da área; ii) mesmo compreendendo a necessidade da retomada das aulas presenciais, grande parte dos servidores não se sentem seguros no ambiente escolar com as atuais condições iii) existe um grande desconhecimento do protocolo de segurança por parte da sociedade civil e dos servidores públicos iv) o Comitê de Contingência do Coronavírus Araraquara afirma que o ambiente escolar é seguro, caso os protocolos apresentados sejam seguidos v) existe, de ambos os lados, uma forte politização sobre o debate, o que dificulta a construção de consensos vi) não houve a construção de consenso sobre o tema.

A audiência também sinalizou para as autoridades presentes a importância do diálogo e revisão do protocolo como pode-se observar na fala da Secretária de Educação Clélia Mara:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“ O que me revelou que o protocolo não é estático, primeiro ele tem que ser conhecido, no que me revelou essa audiência e muito obrigada por isso. Significa dizer que a gente vai ter que retomar do princípio, por que há muita confusão em torno deste protocolo, um decreto que é público, aquele material que a gente construiu para as escolas e que cada uma delas efetivamente recebeu, não foi devidamente compartilhado, pois nossos educadores desconhecem o protocolo isso é sério e grave!. Então vamos lá de volta com a nossa equipe de supervisão, nossas equipes de apoio, para poder fazer de novo o diálogo sobre que é esse protocolo, para que ele serve. E o que é que efetivamente o que a gente pode melhorar, adendar e construir e reconstruir diferente.”

3 - Conclusões e Considerações Finais

Através das visitas, questionário aplicado nas unidades escolares, e do debate firmado na audiência pública realizada pela Comissão “Pela vida, pela educação”, conclui-se que:

- existe um grande esforço dos profissionais da educação para que o protocolo seja cumprido e que haja condições de segurança adequadas para estudantes e servidores no ambiente escolar, salientando que esses servidores se mantiveram em constante busca e organização, superando seus próprios paradigmas para se adaptarem ao ensino remoto realizando suas tarefas com a mesmo afincio que possuíam nas atividades presenciais.

- no formato em que o protocolo foi elaborado e apresentado, a grande maioria das unidades conseguem cumpri-lo com a quantidade atual de alunos que aderiram. Constata-se que não será possível seguir as orientações sanitárias caso exista aumento no número de crianças atendidas;

- o atual protocolo sanitário para o retorno das aulas presenciais é **INSUFICIENTE E INCOMPLETO**, onde se destaca: i) o conceito de bolha e o distanciamento não são suficientemente detalhados, cabendo diferentes interpretações ii) unidades escolares de construção mais antiga não conseguem manter a ventilação natural em diversos ambientes, além da equivocada recomendação da não utilização de ventiladores em quaisquer circunstância, em desacordo com as recomendações da OMS iii) não há previsão de padronização das máscaras utilizadas por estudantes e servidores, gerando todo tipo de má



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

utilização desse instrumento fundamental para o combate a disseminação da COVID-19 e iv) necessidade de atualização dos protocolos, uma vez que é o mesmo apresentado em Outubro de 2020;

- não houve um suficiente diálogo por parte da Secretaria Municipal da Educação com as diversas unidades, gerando i) um baixo grau de conhecimento dos procedimentos ii) uma insuficiente compreensão da necessidade de sua aplicação iii) dúvidas sobre a aplicabilidade na realidade concreta de cada unidade e iv) uma ampla sensação de insegurança entre os servidores, que reflete na baixa adesão;

- a partir das visitas realizadas, notou-se também a necessidade de uma aproximação da Coordenadoria Executiva Extraordinária para Gestão das Ações de Proteção Contra a Covid-19 na Educação, uma vez que muitos gestores de unidades informam que não houveram visitas recorrentes por parte deste dispositivo, para afinar o desenvolver do protocolo.

3.1- Análise detalhada do protocolo sanitário e sua aplicação no cotidiano escolar

Visto que o protocolo é interpretativo e apresenta medidas importantes como sugestão e não como obrigatoriedade, bem como não prevê algumas ações de prevenção que foram adotadas em outros municípios e países que obtiveram sucesso no retorno às aulas presenciais, lista-se abaixo os pontos que devem ser observados no documento para que o mesmo possa garantir a segurança:

No item 1.2. Práticas de Segurança, trata-se do distanciamento e menciona que “deve ser obrigatoriamente aplicada em todos os contextos e em todos os espaços”, porém nada é mencionado sobre etapas e locais que não é possível manter o distanciamento físico como por exemplo, os berçários e primeiras etapas.

No item 1.3. Obrigatoriedade do uso de máscaras para acesso e permanência na escola, trata-se do uso de máscaras e menciona a “recomendação de troca a cada 3 (três) horas” porém não é estipulado nenhuma obrigatoriedade em relação a troca das mesmas;

Como o item 1.5. Medidas e protocolos de proteção contra a COVID-19 no ambiente escolar se trata de diversas ações dentro do ambiente escolar, seguem as considerações por subtítulos conforme disposto no protocolo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

No âmbito “Locomoção” o protocolo desconsidera o uso de transporte público pela comunidade escolar;

No âmbito “Entrada” menciona que “Os educadores e professores irão recepcionar seus alunos no portão de entrada e ou pátio/área externa”, ficando a cargo de cada unidade escolar se a recepção de alunos será no interior da unidade, mesmo que em área aberta ou no portão, contradizendo o próprio parágrafo que estabelece que “Não será permitida a entrada de pais, mães e ou responsáveis no interior da escola”. Logo, não há claro entendimento referente à medida estabelecida no protocolo.

No âmbito “Interação com a famílias dos (as) alunos (as)”, apesar de orientações claras, as mesmas não são suficientes para conscientizar as famílias que possuam casos de suspeita ou positividade de COVID-19 informarem as unidades escolares, sendo verificado nas visitas diversos relatos de servidores que obtém, através de conversas com as crianças, informações que pais ou membros da família estão com COVID-19.

No âmbito “Espaços da Escola e Salas de aula”, é mencionado por diversas vezes o termo “higienização”, contudo sem especificar quais são os métodos corretos para realizar tal prática. Também não é prevista a desinfecção dos espaços, mesmo que de forma mais espaçada do que a higienização. Alega-se no mesmo item que “cada unidade escolar deve estabelecer um cronograma de higienização, garantindo que a limpeza seja eficiente”, contudo não há parâmetros no protocolo para delimitar a “eficiência”, visto que é um conceito subjetivo. A mesma intenção se dá para o processo de higienização das mãos visto que em algumas unidades não conseguiram adaptar seus lavatórios para a realidade pandêmica;

Prosseguindo sobre o mesmo subtítulo, observa-se mais uma vez a menção ao distanciamento na educação infantil, porém desconsiderando as etapas de zero a 2 (dois) anos, onde as crianças necessitam de colo, e não é possível o distanciamento social, “Nas salas de aula das unidades de educação infantil também se deve manter o distanciamento de 1,5 m entre as crianças”.

Pode observar também, que no mesmo subtítulo existe a recomendação para que apenas o professor faça o deslocamento entre classes, porém tal medida transgredir o sistema de “bolha”, ideal para conter a disseminação do vírus, “Cada turma/série/ano de ciclo deverá ter uma classe fixa devendo apenas o professor se deslocar entre as classes”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

No âmbito **“Ventilação dos ambientes”**, ressalta que **“Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado”**, sendo que a recomendação da OMS contra o uso de ventiladores se dá apenas à ventiladores de pedestal. Ventiladores de teto ou de parede **são recomendados para ajudar a manter a ventilação nos ambientes.**

No âmbito **“Momentos de atividades”**, menciona **“Evitar o uso de materiais que não podem ser higienizados”**, deixando a medida como opcional aos servidores presentes nas unidades escolares, sendo que em outras medidas é previsto a suspensão de certas atividades.

No âmbito **“Refeitório e momento de intervalo”**, o protocolo prevê a medida de revezamento e higienização conforme descrito, **“O intervalo será organizado em sistema de revezamento das turmas para evitar aglomerações e para que uma turma não se comunique com alunos de outra”**; **“Após cada refeição, a equipe da limpeza deverá fazer a higienização de todo o espaço”**, porém, foi verificado que **tal medida não é cumprida dentro das unidades escolares**. Em sua maioria, essa questão ocorre pelo baixo número de alunos dentro da unidade, e as refeições, muitas vezes, acontecem com duas ou mais turmas ao mesmo tempo. A medida têm sido entendida como opcional à cada unidade, com isso o descumprimento do revezamento de forma correta transgride novamente o sistema de “bolha”;

No âmbito **“Ações de prevenção”**, a primeira medida deste subitem já fere o sistema de “bolha”, **“Promover em pequenos grupos, com distanciamento, conversas ou outras estratégias educativas”**, pois mesmo que em pequenos grupos, o ideal é que não ocorra interação entre os servidores, a fim de minimizar o processo de disseminação de uma possível contaminação;

No âmbito **“Em caso de suspeita para covid-19”** e **“Em caso de teste positivo para covid-19”**, o protocolo é vago e causa dúvidas entre os profissionais da educação. Nada é mencionado que em caso de suspeita para COVID-19 a pessoa deve permanecer em isolamento social e afastada de convívio, como prevê a OMS.

No que tange a confirmação de positivados a situação se agrava, pois o protocolo prevê que apenas **“as pessoas que se mantiveram a menos de 1,5m deste profissional, por mais de 15 (quinze) minutos no mesmo ambiente, sem que ambos estivessem usando máscaras, devem permanecer em isolamento por 14 (catorze) dias”**. Foi relatado por profissionais da educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

que tal medida é inaplicável, pois é muito difícil saber quais pessoas tiveram contato umas com as outras pelo período de quinze minutos ou mais, bem como o protocolo também prevê que não é permitido permanecer na unidade escolar sem máscara, logo não é levado em consideração outras formas de contágio dentro do ambiente escolar o que traz insegurança aos que ali trabalham.

No âmbito **“Como poderá ser o retorno às aulas/atividades presenciais”**, no subitem não trata e pouco esclarece sobre o método “bolha”, bem como não é mencionado a obrigatoriedade do método, ficando a cargo da unidade escolar determinar se fará uso da medida ou não, **“Deverá ser criado grupos fixos com um número reduzido de alunos da mesma classe considerando a metragem da sala de aula como parâmetro para a definição desse número. Essa organização de grupos de convivência estável (bolha) facilita o controle de contatos e quarentena seletiva caso necessária.”**.

No âmbito **“Especificidades da Educação Infantil”**, o item é incompleto e não contempla todas as especificidades que a educação infantil necessita para garantir um retorno seguro. O documento desconsidera o atendimento de crianças das primeiras etapas (de Berçário 1 a 3ª etapa) sem que seja mencionado quaisquer orientações mais específicas de atendimento para essas crianças. Foi verificado nas unidades escolares que a maior tensão, relacionada ao atendimento presencial, se dá na educação infantil e, principalmente, nas primeiras etapas onde não é possível manter o distanciamento social e não se pode fazer o uso de máscara pelas crianças. Foi relatado também a dificuldade do uso do faceshield para crianças de colo, bem como a falta de respaldo do protocolo em relação ao momento de sono das crianças, trazendo uma inquietação dos servidores para o cuidado com os discentes menores de cinco anos.

A medida que trata de EPIs, **“Os profissionais que têm contato com secreções das crianças deverão utilizar, além de máscara, óculos de proteção ou face Shields, luvas e avental de plástico impermeável”**, não determina em qual momento o profissional deve utilizá-los, colocando novamente o protocolo como interpretativo e opcional a cada servidor. Não foi constatado o uso de luva em nenhuma unidade escolar.

Conclui-se que 84% dos responsáveis das unidades escolares entendem que há necessidade de prover máscaras PFF2 ou N95 para todos os profissionais da educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

envolvidos no retorno, de forma a aumentar a efetividade na prevenção contra o coronavírus, como também ameniza o sentimento de insegurança no ambiente escolar, uma vez que as máscaras que foram distribuídas não são consideradas EPI e devem ser utilizadas somente em situações emergenciais.

Conclui-se que existe falha quanto aos procedimentos de interação entre os profissionais da educação, uma vez que no protocolo não prevê especificação de como ela deve se dar, seja na “sala dos professores”, como nas trocas de turmas.

Conclui-se que o uso de acrílico nas mesas dos refeitórios e salas de aula não foi adotado pelas unidades escolares, sendo que apenas uma unidade visitada adotou tal prática. Foi verificado que a medida não foi implementada por falta de recurso, visto que tal equipamento não foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Concluimos também que há falta de recursos digitais, como internet e equipamentos de informática, sendo que em sua maioria os aparelhos são ultrapassados e não atendem de forma efetiva as demandas atuais. Essa questão ganha principalidade quando a demanda de aulas on-line é verificada como alternativa de educação para a grande maioria dos alunos da rede municipal de ensino.

Constatou-se também que existe uma defasagem de profissionais da educação, considerando a situação normal, agravando tal situação em decorrência da pandemia (30,39% estão afastados por serem de grupos de risco). Hoje, o número de profissionais nas unidades escolares é de 2.707 (dois mil setecentos e sete), e a defasagem está presente em diversas áreas da escola como professores, agentes educacionais e merendeiras. Porém, as áreas mais afetadas são a coordenadoria pedagógica e agentes administrativos, com agravante nos CERs.

No que tange apoio à saúde mental, previsto no protocolo como “Os profissionais devem receber apoio psicológico caso necessitem”, foi verificado que não existe nenhuma política de auxílio aos servidores além do atendimento do SESMT - Serviços Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho, que se faz insuficiente frente à alta demanda.

Constatou-se que falta suporte aos profissionais da educação no que tange o ensino remoto, de forma a garantir um ensino híbrido de qualidade. Há sobrecarga de trabalho por parte dos professores por atenderem de forma presencial e remota ao mesmo tempo. As atividades são realizadas e enviadas por grupos de aplicativos (WhatsApp) e muitos alunos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

não possuem telefones celulares próprios, ficando a cargo dos pais e ou responsáveis dividir os aparelhos para que as atividades possam ser realizadas. Os professores e agentes educacionais acabam por receber tarefas nos mais diversos horários, inclusive fora do expediente.

Outro desafio é a falta de pacote de dados adequados. Os estudantes não conseguem fazer o acompanhamento diário das atividades, o que acarreta numa descontinuidade das atividades pedagógicas.

4- Recomendações

A presente Comissão, a partir de visitas em 50 (cinquenta) unidades escolares, a realização da audiência pública, da coleta de dados pelo questionário, consultas e pesquisas a outros protocolos em uso, nacional e internacionalmente (notadamente o Estado do Maranhão e do Município de Sobral - CE), além de diálogos junto a especialistas e gestores de educação, faz recomendações para o aumento da segurança epidemiológica nas escolas e melhor aplicação das atividades pedagógicas.

1. Vacinação imediata de todos os profissionais que atuam nas unidades de educação;
2. Recomenda-se que o protocolo seja revisado continuamente, levando em consideração as etapas educacionais, conjuntura epidemiológica de Araraquara e estrutura individual de cada unidade;
3. Estudar a estrutura e capacidade física de cada unidade escolar de forma criteriosa, realizando as medições de cada espaço da escola para que seja verificado, com precisão, a sua capacidade máxima de atendimento dentro do distanciamento necessário;
4. Para garantir a ventilação dos ambiente, faz-se necessário um estudo especial em cada unidade a fim de verificar se há necessidade de troca de dos vitrôs antigos e “blocos concretados” por janelas com abertura total, como modelo “blindex” e ou outro método que permita uma ventilação adequada;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5. Garantir que o sistema bolha funcione para evitar contato entre pessoas de turmas diversas, podendo ser necessárias mudanças na atual dinâmica de funcionamento das escolas. O sistema bolha deve ser adotado em todas as unidades de CERs e EMEFs;
6. Distribuição máscaras PFF2 ou N95 para todos os profissionais envolvidos no retorno das atividades escolares, incluindo os trabalhadores terceirizados;
7. Distribuição de óculos de proteção e luvas em todas as unidades de ensino, a fim de prover maior segurança e fazer com que os protocolos de segurança seja seguido;
8. Treinamento presencial especializado para professores e agentes educacionais sobre medidas de prevenção do protocolo, a fim de esclarecer todas as dúvidas sobre sua aplicabilidade nas unidades e aumentar o grau de informação sobre a transmissão do vírus;
9. Treinamento presencial especializado para equipe de limpeza e cozinha, esclarecendo quais cuidados devem ser redobrados ao realizar os serviços de limpeza como higienização de superfícies, brinquedos, utensílios de cozinha, entre outros;
10. Qualificação para professores e agentes educacionais sobre educação remota, considerando a realidade das famílias que serão atendidas;
11. Construir recomendação para servidores e estudantes que são usuários de transporte público, uma vez que as mesmas são inexistentes;
12. Garantir acesso à internet banda-larga em todas as unidades de ensino;
13. Distribuição de chip com pacote de dados para todos os estudantes da rede municipal de educação;
14. Distribuição da cartilha interativa de retorno às aulas presenciais formulado pela Secretaria Municipal de Educação de em todas as unidades de ensino;
15. Criação de material digital a ser veiculado pela Prefeitura nas mídias sociais e canais de comunicação com orientações às famílias que optarem pelo retorno;
16. Manutenção de todos os ventiladores das unidades de educação;
17. A Secretaria Municipal da Educação deve verificar *in loco* a aplicação dos protocolos e ouvir sugestões do mesmo em todas as unidades de ensino;
18. Modernização, adequação e atualização da rede de informática e de computadores de todas as unidades de ensino;

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

19. Aplicação de teste diagnóstico-pedagógico para todos alunos da rede, a fim de identificar as perdas educacionais ocasionadas pela interrupção das atividades escolares presenciais;
20. Readequação do componente curricular a partir do ano letivo de 2021;
21. Adoção da prática de diálogo e construção efetiva com os servidores da educação e comunidade escolar sobre os protocolos;

Educação Infantil:

22. Ampla revisão do protocolo no que tange a Educação Infantil, considerando as especificidades que cada etapa exige, uma vez que não é possível manter o distanciamento para com as crianças;
23. Uso de EPIs por parte dos servidores durante todo o período de permanência junto às crianças (entende-se jalecos, luvas e óculos ou faceshield);
24. Utilizar a própria sala de aula da turma para o “sono”, garantindo a efetivação da bolha;
25. Padronização do entendimento sobre a utilização dos jalecos, uma vez que algumas unidades fazem o uso de forma única e descartável e outras reutilizam o mesmo;
26. Acatando a sugestão colhida junto a gestores de diversas unidades, recomenda-se a suspensão de atendimento de alunos de B1 a 3º etapa até a adequação dos protocolos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de junho de 2021.

GUILHERME BIANCO, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLO 4513/2021 - 08/06/2021 17:41